



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS-DF, REFERENTE AO QUINQUÊNIO 2026/2031, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada em 04.11.2025, para a condução do processo eleitoral do SINDIVACS-DF 2025. Conforme registrado na Ata de Abertura, Fechamento, Apuração e Resultado da Eleição do SINDIVACS-DF, datada de 12 de dezembro de 2025, **foi aberto prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição**, com início às 14h00min (quatorze horas) do dia 15 de dezembro de 2025 e encerramento às 18h00min (dezoito horas) do mesmo dia, nos termos do Anexo editado em substituição ao cronograma constante do Anexo Único do Regulamento Eleitoral, consoante deliberado em Ata da Comissão Eleitoral lavrada em 09 de dezembro de 2025. Registrou-se que, durante todo expediente, **não houve interposição de recurso**, tampouco qualquer situação carente de registro. Às 19h45, a Presidente da Comissão Eleitoral **declarou encerrado prazo estabelecido para a interposição de qualquer recurso ao resultado da eleição**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, nós, Dr. **Clecio Marciano de Lima** e Dr. **Ralffer José Pinto Barbosa**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. **Maria Aline Rodrigues Santos**. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025.

Dra. Maria Aline Rodrigues Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Ralffer José Pinto Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Clecio Marciano de Lima
Membro da Comissão Eleitoral